

## LEI Nº 2.667, de 14 de DEZEMBRO de 1993

Dá denominação de Rua "RONALDO DE SOUZA GAY", à via pública que menciona.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "RONALDO DE SOUZA GAY", a atual RUA 14, do Loteamento "Jardim Santa Luzia" e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.828, de 20 .03.81.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS = PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA = SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 68/93, de autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.